



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 710, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 685, de 18 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a letra “c”, inciso II do parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 685, de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “Talita de Oliveira e Souza”, leia-se: “Filemon Fernandes Fermon”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA